

Ata nº 12/2014

--- **Ata da reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Aveiras de Cima do dia 04 de março de 2014.**-----

--- **Local da Reunião** - Sede da Junta Freguesia.-----

--- A reunião teve início às vinte uma hora e trinta minutos e estiveram presentes, António Rodrigues Torrão, Presidente, Luís Filipe Jorge Falacho, Secretário, Horácio Manuel Patrício Abreu, Tesoureiro.-----

--- **Ordem do Dia** -----

- 1 - Votação da ata ordinária de 18 de fevereiro 2014
- 2 – Cedência de Tolerância ponto Carnaval
- 3 – Renovação do protocolo com a Casa do Povo de Aveiras de Cima.
- 4 - Aquisição de Computador para o espaço da Internet
- 5 - Corte de Palmeiras com Escaravelho
- 6 – 3ª. Alteração da Despesa
- 7 – 2ª. Alteração ao PPI

--- **O Executivo da Junta de Freguesia:**-----

--- 1 – Deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 18 de fevereiro de 2014.-----

--- 2 – Deliberou, por unanimidade, conceder tolerância de ponto aos funcionários da Junta de freguesia, no dia 04 de março, terça feira de Carnaval .-----

--- 3 – *Deliberou, por unanimidade,* renovar o Protocolo com a Casa do Povo de Aveiras de Cima, Escola de Folclore por mais um ano, com início 01-01-2014 até 31-12-2014 desde a seguir se transcreve:

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

----- **A JUNTA DE FREGUESIA DE AVEIRAS DE CIMA**, adiante designada por Junta, e aqui representada pelo seu Presidente, Sr. António Rodrigues Torrão, com poderes para o ato e a ---

----- **CASA DO POVO DE AVEIRAS DE CIMA**, adiante designada por Casa do Povo, e aqui representada pelo seu Presidente, António Pratas Cardoso, com poderes para o ato.-----

--- *Considerando que,*-----

1. *É atribuição das Autarquias Locais promover Actividades Recreativas, Culturais e Desportivas.*----
2. *As Colectividades e Instituições existentes na Freguesia são parceiras fundamentais na dinamização da cultura, desporto e ocupação de tempos livres.*-----
3. *A avaliação direta das necessidades da Casa do Povo e após pedido de apoio apresentado por esta, foi deliberado em 04-03-2014, conceder um apoio financeiro no valor de 1.200,00 €, a pagar em tranches trimestrais de 300,00 €.*-----

---- Acordam em celebrar o presente **Protocolo**, que se rege pelas seguintes cláusulas:-----

---- **Primeiro.**-----

---- A Junta disponibiliza a verba de 1.200,00 € (mil e duzentos euros) a pagar trimestralmente, em tranches de 300,00€ (trezentos euros) com início em 1 janeiro de 2014 e termo em 31 dezembro de 2014 para ser aplicada na Formação de Escola de Folclore. -----

---- **Segunda.**-----

---- A Casa do Povo compromete-se a afectar na totalidade a quantia acima indicada na Formação de Escola de Folclore.-----

---- **Terceira.** -----

---- Caso a Casa do Povo não realize as acções inerentes ao presente **Protocolo**, a Junta terá direito a reaver a quantia disponibilizada, com base no incumprimento do Protocolo.-----

---- Aprovado em reunião da Junta no dia 05 março de 2013. -----

O Presidente da Junta

O Presidente da Casa do Povo de Aveiras de Cima

-- 4 – Deliberou, por unanimidade, adquirir um computador para o espaço internet na sede da Junta de Freguesia, pelo valor de 407,13€c / iva incluído.-----

--- 5 – Deliberou, por unanimidade, prestar o serviço de corte de palmeiras a todas as pessoas que assim o solicitem, devido a praga do escaravelho da palmeira, serviço que tem um custo associado de 77,16 € por palmeira.-----

--- 6 – Deliberou, por unanimidade, aprovar a 3ª. Alteração à Despesa no valor de 1850,00€. -----

--- 7 – Deliberou, por unanimidade, aprovar a 2ª. Alteração ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 400,00€.-----

---**Encerramento.**-----

--- Eram vinte e três horas quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos, Senhores Presidente o Secretário e o Tesoureiro.-----

O Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____